



PORTARIA Nº 281/2025

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede gozo de Licença Prêmio a servidora pública municipal Srª. **Maria Cristina Luft**, Técnica em Enfermagem, matrícula 2905-0, de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio concedida a servidora nomeada no artigo primeiro, será de um mês, referente ao primeiro mês do período aquisitivo de 06.07.2017 a 23.02.2025, e será gozada no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeito retroativo a contar de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 11 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração